



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 714, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e nos termos do artigo 139 Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 44/93, de 16/07/93;

Considerando as diligências requisitadas pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 614 de 09/12/2014, consistente na realização de exame médico pericial, necessário para instrução e conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 002-2014, instaurado em desfavor do servidor público municipal D.B., resolve

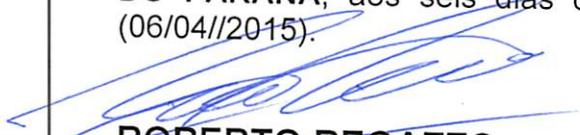
Art. 1º - PRORROGAR, a vigência da portaria nº 614 de 09/12/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo que a atual Comissão terá para encaminhar o Investigado para realização do exame médico pericial e concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.

Art. 2º - Fica revogado o afastamento preventivo do servidor D.B., devendo o mesmo se apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data da publicação desta Portaria, onde permanecerá à disposição do Departamento de Transportes até a realização do exame médico pericial, ficando condicionado o seu retorno ao cargo de motorista após a conclusão final do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2015.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. (06/04/2015).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO S. NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO